



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 17/09/2025
ÀS: 10:38
Greene

Ofício nº 614/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.077/2025, de 16 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.077/2025, de 16 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.077/2025, DE 16 SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À
CIDADE DE BOA VISTA À MAYARA CÁSSIA
SIQUEIRA MORAIS AOS INESTIMÁVEIS
BENEFÍCIOS PRESTADOS EM PROL DA
SOCIEDADE BOA VISTENSE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a **MAYARA CÁSSIA SIQUEIRA MORAIS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boa Vistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o município agradece por sua atuação.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista